Indicação Nº 348/2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem, perante Vossa Excelência, solicitar que seja enviada à Secretaria Municipal de Trânsito a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja implantada uma faixa de pedestres na Rua da Olaria, nº 273, em frente à saída dos alunos do Colégio da Vince.

JUSTIFICATIVA: A via mencionada apresenta movimento significativo de veículos, especialmente em horários de entrada e saída escolar. A ausência de faixa de pedestres coloca em risco a segurança dos alunos, pais e funcionários da instituição de ensino. A sinalização horizontal contribuirá para a organização do tráfego e para a preservação da integridade física dos transeuntes, especialmente das crianças.

Bom Despacho, 11 de 03 de 2025.

João Eduardo
João Eduardo Campos
Vereador

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034
Telefone (37) 3521-2280 – www.bomdespacho.mg.leg.br – xxxxxxx@camarabd.mg.gov.br